

Ata da 42ª (quadragesima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 42ª (quadragesima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, devidamente assistido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Professor Sebastian, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Maurizan Godói, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Hélio da Nazaré para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 166/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providencias. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 167/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providencias. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Ofício nº 665/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a inclusão dos projetos 165/2017 e 168/2017 no expediente da 12ª Sessão Extraordinária. Ofício nº 179/2017-AATAL/PGM, oriundo da Assessoria de Apoio Técnico Administrativo e Legislativo, que encaminha duas vias do Decreto 376/2017. Ofício 1960/2017/GS/SINFRA, oriundo da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso, que responde indicação 327 de autoria do Vereador Ronaldo Quintão. Ofício nº 0219/2017-GABWR, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que responde indicação nº 1196/2017 de autoria da Vereadora Dona Neide. Ofício nº 3-2480/2017/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que informa sobre crédito de recursos financeiros na importância de R\$17.048,79, vinculado ao Termo de Compromisso nº 0350853-18/2011, firmado com o Município de Tangará

da Serra. Ofício nº 3-2481/2017/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que informa sobre crédito de recursos financeiros na importância de R\$105.399,34, vinculado ao Termo de Compromisso nº 0350853-18/2011, firmado com o Município de Tangará da Serra. Ofício nº 3-2484/2017/GIGOV/CB, oriundo da Caixa Econômica Federal que informa sobre crédito de recursos financeiros na importância de R\$623.919,77, vinculado ao Termo de Compromisso nº 0350853-18/2011, firmado com o Município de Tangará da Serra. Comunicado nº 225637/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 225638/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº 225639/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº 140/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que solicita a realização de uma reunião com os senhores vereadores às 8h do dia 13/11/2017. Ofício nº 141/2017, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que se manifesta acerca do Projeto de Lei Complementar nº 20/2017 e solicita que esta Casa abra discussões dos pontos envolvendo o Poder Executivo Municipal e Sindicato, através de uma comissão a ser indicada pelo SSERP visando alterar os pontos apresentados no referido projeto. Correspondência oriunda do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra em atenção a notificação extrajudicial protocolada no dia 08/11/2017. Petição de autoria do Senhor Evandro Ladeia Trettel, que requer aos Senhores vereadores que rejeitem o Projeto de Lei Complementar nº 20/2017 por este violar princípios da Constituição Federal de 1988. Requerimento nº 183/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que requer ao Executivo Municipal cópia do contrato firmado entre Funerária Unvida e Prefeitura Municipal, para fins de verificação de vigência e regularidade. Requerimento nº 187/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do aumento de “Moradores de Rua” no Município de Tangará da Serra. Requerimento nº 188/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito do Jardim Acapulco. Indicação nº 1255/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de agendar a manutenção da BR 339 trecho de acesso ao Assentamento Antonio Conselheiro no município de Tangara da Serra-MT. Indicação nº 1256/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de agendar a Construção de Bueiros na Rua 13 Esquina com a 12 B, no Jardim Nossa Senhora Aparecida, no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1257/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de agendar a Construção e Limpeza de Bueiros na Rua 24 Esquina com a 3 A, no Jardim São Cristóvão, no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1258/2017, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal que determine ao setor competente que realize manutenção nos aparelhos das academias da terceira idade, do município. Indicação nº 1259/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e manutenção no prédio do centro de reabilitação e

fisioterapia neste município. Indicação nº 1260/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que providencie faixa elevada na Rua Tancredo Neves em frente a Igreja Vida Nova no centro. Indicação nº 1261/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que realize a conclusão de pavimentação asfálticas na Rua 60 esquina com a 17 no Bairro Jardim Monte Líbano neste município. Indicação nº 1262/2017, de autoria dos Vereadores Carlinho da Esmeralda e Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 61/2017 que indicou a limpeza e reforma da Praça da Vila Esmeralda. Indicação nº 1263/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos bueiros da Rua 24 Esquina com a 3-A Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1264/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson a providência de limpeza no canteiro da rodovia MT 358 da entrada de Jangada para Tangará da Serra – MT. Indicação nº 1265/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de limpeza nas ruas do Bairro Barcelona, próximo a escola. Indicação nº 1266/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, que o mesmo busque junto à secretaria de saúde de Estado, providências imediatas em relação ao CRIDAC (Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Correa) localizado na Rua Joaquim Murinho, 1556 – Bairro Porto- Cuiabá-MT, para que seja retomada a fabricação de prótese o mais rápido possível para suprir necessidades e funções de sequelas por amputação, traumas ou deficiência física de nascença, a produção está suspensa por falta de material. Indicação nº 1267/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 352/17 que indicou ao Poder Executivo Municipal por meio da SINFRA órgão competente a necessidade de reparo e serviços de tapa buracos na Rua Domingos Germânio de Souza, a via se encontra novamente com buracos, na lateral do Shopping e em frente à Academia Life Spots no Bairro Parque das Mansões. Indicação nº 1268/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal que faça um levantamento técnico do asfaltamento dos bairros novos que ainda estão sob a responsabilidade das loteadoras, identificando os pontos críticos e notificando-as para realizar a recuperação antes que estes sejam entregues ao município. Indicação nº 1269/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 1211/2017 que solicita do Executivo Municipal a realização de serviço de tapa buracos nas ruas do Jardim Itália, neste município. Indicação nº 1276/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica as Deputadas Federais e aos Deputados Federais que rejeitem o substitutivo às propostas de Emendas à Constituição nº 181-A/2015 e 58-A/2011, que envolve o tema aborto no Brasil. Indicação nº 1277/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 776/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal que averigue a possibilidade de realizar campanha educativa de prevenção ao câncer de pele intitulada “Dezembro Laranja”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Dona Neide, Professor Vagner, Zedeca, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, Fábio Brito, Claudinho Frare, Wilson Verta, Ronaldo Quintão, Rogério Silva, Carlinho da Esmeralda, e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do

Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 166, 167 e 161/2017 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 166/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$66.270,00 (Sessenta e seis mil duzentos e setenta reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 167/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 161/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões Permanentes referentes aos Projetos de Lei 166, 167 e 161/2017 em discussão e posterior votação, sendo O parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 166/2017 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 166/2017 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 167/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 167/2017 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 161/2017 aprovado unanimidade de votos e o parecer Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 161/2017 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 166, 167 e 161/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 161/2017 trata da abertura de crédito suplementar para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edil disse que tem se preocupado muito com as reduções no orçamento por conta das suplementações, disse que foi reduzido da rubrica da manutenção de maquinário, disse que no orçamento da SINFRA tinham outras rubricas que poderiam ser reduzidas. Comentando o Projeto de Lei nº 166/2017 disse que trata de uma suplementação para viabilizar a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo para licenciamento ambiental do cemitério municipal visando atendimento de determinação do Ministério Público Estadual e normas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente para regularização. O Edil lamentou que o projeto reduzisse recursos da extensão e melhoramento da rede de iluminação pública, da construção de pontos de ônibus e da manutenção e instalação de sinalização em vias públicas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o Projeto de Lei nº 166/2017 trata de suplementação para a contratação de uma empresa para realizar estudos para o licenciamento ambiental do cemitério. O Edil disse que empresa concessionária dos serviços funerários deveria ser responsável pelos estudos, porém o

próprio município custeia, reduzindo recursos da iluminação pública e sinalização das vias públicas. Comentando o Projeto de Lei nº 161/2017 disse que a manutenção e aquisição de equipamentos para a SINFRA é de grande importância. O Edil disse que está preocupado com a redução da rubrica para aquisição e manutenção de maquinário da SINFRA. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei nº 166/2017 retira recursos da sinalização de trânsito e construção de pontos de ônibus. Disse que a sociedade tem cobrado a construção de pontos de ônibus. O Edil disse que o contrato com a concessionária dos serviços funerários deveria ser revisto, disse que a concessão já dura vinte anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que solicitou cópia do contrato com a concessionária dos serviços funerários, disse que no contrato previa o aumento da área. Disse que o ministério público exigiu ao município que fizesse a regularização e que o passivo é consequência de administrações passadas. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em votação, sendo o Projeto de Lei 166/2017 aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários e os Projetos de Lei nº 167 e 161/2017 aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Wagner, solicitando vista ao Projeto de Lei nº 155/2017 pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Vereador Professor Wagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, solicitando vista ao Projeto de Lei nº 162/2017 pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, solicitando vista ao Projeto de Lei nº 163/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido feito pelo Vereador Professor Sebastian em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **MENSAGEM DE VETO Nº 3/2017**, veto total ao Projeto de Lei do Poder Executivo que deu origem ao autógrafo 4.704 de 09/10/2017, que dispõe sobre as diretrizes para metas e prioridades da administração Pública, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2018. **(Discussão única)**. O referido veto passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a Mensagem de Veto nº 3/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Wagner, dizendo que a situação já poderia ter sido resolvida e não se resolveu porque faltou habilidade a alguns dos secretários que trabalham com o Prefeito Municipal. O Edil disse que na justificativa o Prefeito alegou que vetou a LDO porque não há necessidade de haver reserva de contingência na Câmara Municipal, porém sempre teve, não sendo esse um motivo para o veto. Disse que o PPA já deveria ter sido protocolado. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o veto em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 14/2017 e o Projeto de resolução seriam apreciados em bloco. Sequencialmente o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras

providências. (**Discussão única**). O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 14/2017**, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que propõe a nomeação de Rua no Bairro Santa Marta, e dá outras providências. (**2ª Discussão**). Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2017 e o Projeto de Lei nº 14/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que o Projeto de Lei nº 14/2017 tramita há quatro meses na Câmara Municipal, disse que o projeto obteve parecer favorável do Departamento Jurídico da Câmara Municipal e que propõe a nomeação de uma Rua no Bairro Santa Marta, que passará a se chamar Rua dos Capuchinhos. **PROJETO DE LEI Nº 155/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as normas de implantação de estação de rádio base (ERB) antenas, torres e equipamentos de telecomunicações em geral do Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 162/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de convênio de cooperação mútua com a Fundação Nova Chance – FUNAC, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH-MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 163/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adesão do Município de Tangará da Serra ao Consórcio Público Intermunicipal de gestão dos regimes próprios de previdência social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências. (Foi concedida vista ao referido Projeto de Lei, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian explicando que o Projeto de resolução de sua autoria trata de uma alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal, disse que a proposição adiciona o § 2º ao artigo 175, com o seguinte teor: “§ 2º: É assegurado ao vereador que tiver dificuldades na inscrição no painel eletrônico, o direito de manifestação para fins de debates e demais manifestações orais regimentais.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo vista ao Projeto de Resolução nº 02/2017, pelo prazo de 15 (quinze) dias. O Senhor Presidente colocou o pedido de vista feito pelo Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 14/2017, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h06min do dia 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	

HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	